

Tribunal do Júri de Ponta Grossa condena réu a 14 anos e 2 meses de prisão em regime fechado por homicídio qualificado

Criminal

Postado em: 04/02/2020

O Tribunal do Júri de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, condenou a 14 anos e 2 meses de reclusão réu que praticou crime de homicídio qualificado, em maio de 2017, no município. O crime ocorreu durante a madrugada, quando o réu disparou contra a vítima, que foi atingida por três tiros de arma de fogo. De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público, a motivação do crime seria acerto de contas em razão de uma dívida de 15 reais referente à venda de droga (crack). Além do homicídio, o réu também foi condenado pelos crimes de coação no curso do processo, porque teria ameaçado uma das testemunhas dos fatos, e corrupção de menores, já que praticou o crime na companhia de adolescente com então 16 anos de idade. Na sessão de julgamento, as razões apresentadas pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca foram integralmente acolhidas pelo Conselho de Sentença. O réu, que já estava preso, deverá cumprir a pena inicialmente em regime fechado. Autos nº: 0046898-03.2017.8.16.0019 Informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação

(41) 3250-4264